PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Assi:
Pags

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls.
Ass.

A Administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

Diante do exposto, a Central de Licitações Pública, **RECONHECE O RECURSO** em face de sua legitimidade e tempestividade e no mérito **NEGAR-LHE** provimento, pelos argumentos trazidos a baila e consequentemente mantendo decisão desclassificando a empresa **CAIO CESAR DA FONSECA BENVIDO EIRELI (BENVINDO CONSTRUÇÕES).**

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Corrente/PI, 09 de junho de 2022.

Emídio Pereira da Silva Neto
Presidente da Central de Licitações Públicas

Andrea Barbosa Silva
Membro/Equipe de apoio

Neuraci Guedes Ribeiro Mascarenhas
Membro/Equipe de apoio

Id:1518E8F352C6BEEC

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

DECRETO Nº 25, DE 06 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre o Ponto Facultativo em deferência ao feriado de Corpus Christi, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, FELIPE FERREIRA DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia **17 de junho (sexta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do **Feriado de Corpus Christi**, do **dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira).**

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de policiamento civil e militar, arrecadação e fiscalização, e setor de Licitação, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, em 06 de junho de 2022

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal de Cristino Castro- PI

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

Id:0CC54821218ABE37

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exame citopatológico cérvico-vaginal (exame de prevenção papanicolau), destinados aos pacientes do município de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: C. A. DE BRITO - LABORATÓRIO BRITO - MEDICBRITO, CNPJ: nº 21.310.568/0001-89.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.
BASE LEGAL: Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, UMS, Transferência de Recursos do Estado P/Saúde-Cofinanciamento, dotação orçamentária 020701 - Fundo Municipal de Saúde - FMS, 10.301.0020.2161.0000 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, 020703 - Hospital Lourival de Abreu Vasconcelos, 10.302.0027.2196.0000 - Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares, Atividade 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Cleidivan Afonso de Brito pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0E288D997F14BE36

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES
Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 051/2022
Dispensa de Licitação n.º 020/2022

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de exame citopatológico cérvico-vaginal (exame de prevenção papanicolau), destinados aos pacientes do município de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Decreto nº. 9.412/2018, de 18 de agosto de 2018, Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de exame citopatológico cérvico-vaginal (exame de prevenção papanicolau), destinados aos pacientes do município de Cristino Castro - PI, em favor da empresa C. A. DE BRITO - LABORATÓRIO BRITO - MEDICBRITO, CNPJ: 21.310.568/0001-89.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Cristino Castro, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autorizo à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 25 de maio de 2022.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal